SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 352**, o seguinte IMÓVEL**: ***Oriundo da matrícula nº 7264, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº*** **149526.2.0007264-87***: Um lote de terreno localizado de frente para o leste, na Rua Antônio Francisco de Oliveira Filho, lote nº 12, quadra, 07, Bairro Anajá, zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí - PI, medindo 10(dez) metros de frente por 30(trinta) ditos de fundos, formando uma área de 300m², limitando-se ao sul, norte e oeste com Dacio Daniel de Carvalho Gomes Lima.* ***PROPRIETÁRIO (S): DACIO DANIEL DE CARVALHO GOMES LIMA,*** *brasileiro, solteiro, estudante, RG: nº. 2.677.721-PI, CPF nº 031.807.543-11, residente na Avenida José Soares da Silva nº 1440, Lagoa do Piauí-PI.* ***REGISTRO ANTERIOR****: R- 1- 6799, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em 26.07.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 03 de agosto de 2015. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 03/08/2015. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 09 de Fevereiro de 2026. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 130,82; FERMOJUPI: R$ 26,16; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 10,47; FEAD: R$ 1,31; FMADPEP: R$ 1,31; Total: R$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo:* ***AJD98516 - J65Q****. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra*

AV. – 1 – MATRÍCULA: 352 Protocolo: 512 de 09/02/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R- 1 - 7264 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato, no Livro nº 44, fls. 183, em 03.08.2017. O imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pelo (a) Sr (a) **VALDECIR LEAL SOARES GOMES,** do lar, RG nº 545.156-PI, CPF nº 537.269.363- 00, e seu marido Sr. RAIMUNDO GOMES NETO, funcionário público, RG. nº 215.052-PI e CPF nº 096.392.503-25, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Angical do Piauí - PI, por compra feita a Dacio Daniel de Carvalho Gomes Lima, acima qualificado. Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter – vivos e exibiu as certidões negativas municipal e trabalhista, ART do CREA nº 190115240551181017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 03 de agosto de 2017. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 16/12/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 09 de Fevereiro de 2026. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana

Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; FEAD: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD98517 - GRET**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 2 – MATRÍCULA: 352 Protocolo: 512 de 09/02/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO – Fica averbada a transcrição do objeto: AV-2-7264 – Nos termos do requerimento da Sr(a). Valdecir Leal Soares Gomes, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 545.156-SSP-PI e do CPF/MF: nº 537.269.363-00, e seu cônjuge Raimundo Gomes Neto, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 215.052- SSP-PI e do CPF nº 096.392.503-25, casados desde 26/12/1982, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados á Quadra B, casa 19 Conjunto Neno Santos, centro, Angical -PI; datado de 18/10/2017, faço constar corretamente como sendo ela portadora da CI/RG: nº545.156-SSP/PI; ele portador da CI/RG: nº 215.052- SSP/PI, casados desde 26/12/1982, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados á Quadra B, casa 19 Conjunto Neno Santos, centro, Angical -PI. Emolumentos: R$ 67,92 selo R$ 0,25, Fermojupi R$ 13,58 arquivamento R$ 8,72 - Fermojupi: 1,74, selo R$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24/10/2017. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficial do Registro. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 16/12/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 09 de Fevereiro de 2026. Eu,(SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD98518 - XEY6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 3 – MATRÍCULA: 352 Protocolo: 512 de 09/02/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-3-7264- Nos termos do contrato, de aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia- Carta de crédito Individual –FGTS-Programa Minha casa, CCFGTS/PMCMV-SHF, datado de 04.10.2017, Contrato nº 8.4444.1682047-7, o imóvel constante na presente matricula foi adquirido **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/12/1978, trabalhador de construção civil, portador de carteira de identidade n° 1753569, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 16/09/2013 e do CPF n° 036.984.463-75, solteiro(a), não mantendo união estável, residente e domiciliado(a) em R Humberto D O Silva, 776, Modelo em Lagoa do Piauí/PI. Por compra **RAIMUNDO GOMES NETO**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 26/01/1958, servidor público estadual, portador de carteira de identidade n° 215052, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/06/2007 e do CPF n° 096.392.503-25, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge VALDECIR LEAL SOARES GOMES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/09/1963, do lar, portador de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.

carteira de identidade n° 545156, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/08/1996 e do CPF n° 537.269.363-00 residente e domiciliado(a) em Cj Neno Santos Qd B Cs 19, Centro em Angical do Piauí/PI. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAL, n° 040/083/2017 de 18 de outubro de 2017, pagamento de ITBI no valor R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), pago em 18/10/2017, na prefeitura municipal de Lagoa do Piauí-PI, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de RAIMUNDO GOMES NETO, nº. 138896909/2017, expedida em 20/10/2017, validade 17/04/2018 e VALDECIR LEAL SOARES GOMES, nº 138897436/2017, expedida em 20.10.2017, validade 17/04/2018. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos vendedores e comprador acima qualificados, respectivamente, sendo: RAIMUNDO GOMES NETO, Código HASH: 9cda. 2efc. 22b2. ac90. 0522. 5ba1. 7b6a. afde. a7af. 346f, VALDECIR LEAL SOARES GOMES, Código HASH: 767e. 9e83. 2fed. bc28. 197b. 0501. 65a1. 79e6. 539e. 6860 e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA Código **HASH: 5d4f. 2949. dc32. 9ff7. 9ac7. 736e. 7228. fa51. ab77. e4d3**, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R$ 290,87, selo R$ 0,25, Fermojupi R$ 58,17, arquivamento R$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24/10/2017. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficial do Registro de Imóveis. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 16/12/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 09 de Fevereiro de 2026. Eu,(SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 1,11; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD98520 - K9XL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 4 – MATRÍCULA: 352 Protocolo: 512 de 09/02/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-4-7264 –ALIENAÇÃO- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO, de nacionalidade brasileira, casado, economiario, CI/RG nº 556.64 SSP/PI e do CPF/MF nº 273.811.373-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Fernando Lopes Sobrinho, 4982, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de notas e Protestos de Brasília-Distrito Industrial, protocolo: 043957, às folhas 099 e 100 do livro 3218-P, em 29/08/2016 e substabelecimento lavrado no livro nº 817, folhas 123/123v, protocolo 288733 do 2º Oficio de notas e Registros de Imóveis – 3ª Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1987 Parque Piauí-PI. B-Condições do financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de terreno e construção. B-2- Origem

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.

de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP Price. B4- Valor de venda e compra do terreno e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da construção venda e compra de terreno do imóvel objeto deste contrato é R$ 80.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R$ 62.125,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) R$ 16.875,00. Recursos próprios R$ 1.000,00. Recursos da CV do FGTS R$ 0,00. B-5- Valor de compra e venda do terreno R$ 13.000,00(treze mil reais). B6-Valor total da divida R$ 62.125,00. B-7- Valor Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público Leilão R$ 79.000,00. B8- Prazo total (meses). B8.1 - Construção: 4. B9-2-Carência Feirão. B8.3-Amortização 360. B9-Taxa de juros% a.a. B9-1- Sem Desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. B9-2 Com Desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B10.3- Redutor 0,5%. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4- Taxa contratada nominal: 5.5000, Efetiva: 5.6407. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R$ 352,73. Taxa de Administração: R$ 0,00. Seguros: R$ 15,71. Total R$ 368,44. B10.1-Vencimento do primeiro Encargo mensal 04/11/2017. B-10.2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 7. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA CORRENTE. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R$ 15.519,57. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA, comprovada R$ 1.600,00, não comprovada 0,00.C2- Para cobertura do FGHAB devedor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA, percentual 100,00. Onde será construída uma casa residencial com 67,13 m² contendo 2 quartos, 1 cozinha, 1 banheiro, hall, varanda, sala/copa. Emolumentos: R$ 983,21, selo R$ 0,25, Fermojupi R$ 196,64, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24/10/2017. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficial do Registro. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 16/12/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 09 de Fevereiro de 2026. Eu,(SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD98521 - SH44**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 5 – MATRÍCULA: 352 Protocolo: 512 de 09/02/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-5-7264 – Nos termos do requerimento de **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA,** acima qualificado, datado de 02 de janeiro de 2018, confirma reconhecida nesta serventia, faço **Averbação da** EDIFICAÇÃO: uma casa residencial unifamiliar**, situada na** Rua Antonio Francisco de Oliveira Filho, s/n, Q-07, L- 12, Bairro Anajá, na zona urbana da cidade **de Lagoa do Piaui - PI; com área de construção 67,13m²; composta de (07) compartimentos:, uma(01) sala/copa, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) banheiro (wc), hall, varanda; construção**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.

encravada no imóvel seguinte: Foram apresentados: HABITE - SE sob n° 0114/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí (PI) em 21/12/2017; no qual consta o valor global de R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), na obra de construção; Alvará de Construção nº 081/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí (PI) em 11/08/2017; Certidão de Número, expedida em 21/12/2017 pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí (PI), dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme IN 971/2009 e IN 1.477/2014, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do eng. Civil Júlio Emilio de Área Leão Rosas Costa, CREA Nac. nº 190235923-2, assinada por José Wellington Alexandrino Coelho, assessor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI e ART/CREA n° 00019023592325020317. Emolumentos: R$ 115,96, selo R$ 0,25, Fermojupi R$ 23,19, arquivamento R$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 03/01/2018. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficial do Registro de Imóveis. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 16/12/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 09 de Fevereiro de 2026. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 8,90; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD98524 - LK22**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 6 – MATRÍCULA:352, --: **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 25/08/2026 com Código de validação: N5FMN-BEGAN-B4KR3-FRV34 e link direto de validação deste documento: https://assinador.onr.org.br/validate/N5FMN-BEGAN-B4KR3-FRV34, firmado pela: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.

profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme ITBI 2026, com código: EN7X6VSMLE0K2BVE, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), pago em 12/08/2026, procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 84.567,66 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os devedores fiduciantes: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF n° 036.984.463-75, de que trata a matrícula n° 352, após ter Sido intimado no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados**: Documento de Arrecadação Municipal – DAM ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; GCI – Gestão de Crédito Imobiliário; Cadeia de Procuração; Requerimento de Consolidação e Cancelamento da GCI; e Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 09 de Outubro de 2026. Eu,(SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R$ 428,56; FERMOJUPI: R$ 85,70; Selos: R$ 0,52; FMADPEP: R$ 4,28; FEAD: R$ 4,28; MP: R$ 34,29; Total: R$ 557,63 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKH27226 - EHH5, AKH27227 - TE3E**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora a digitei. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 0,40; FEAD: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; Total: R$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: AKH27228 - EFIG. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí, 09 de Outubro de 2026.

Luciana Machado Cordeiro

Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AKH27228 - EFIG

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PE4L4-898RU-ZTES8-3GUWQ.